



ID: 4AF447B102C64



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N – Centro, Coronel José Dias – Piauí
CEP: 64.793-000
CNPJ: 05.430.021/0001-60

PORTARIA Nº 001/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Diretor da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Coronel José Dias – PI, e dá outras Providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHORA AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, o senhor ADENILSON DOS SANTOS SOUSA PINTO, CPF: 073.924.923-14, RG: 4.029.941 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Coronel José Dias – PI.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, aos 01 (Um) dia do mês de Fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel José Dias /PI, 01 de Fevereiro de 2024.

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Coronel José Dias - PI

ID: A89C761131424



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N – Centro, Coronel José Dias – Piauí
CEP: 64.793-000
CNPJ: 05.430.021/0001-60

PORTARIA Nº 001/2024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Pedagógico e de Projetos da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Coronel José Dias – PI, e dá outras Providências”.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS-PI, ESTADO DO PIAUÍ, SENHORA AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES, no uso de suas atribuições privativas que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, a senhora MAGDALIA KAROLYNE OLIVEIRA LIMA COSTA, CPF: 017.327.473-00, RG: 4.029.941 SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA PEDAGÓGICA E DE PROJETOS DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Coronel José Dias – PI.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, aos 01 (Um) dia do mês de Fevereiro de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel José Dias /PI, 01 de Fevereiro de 2024.

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES:97025577391

AURICINEIA COSTA ASSIS GOMES
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Coronel José Dias - PI

ID: F791F551084E4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
“Edifício Vereador Deusdete Alves Silva”
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000- Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

Resolução Nº 31 De 08 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre os valores das Diárias do Poder Legislativo do município de Guaribas - Piauí e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas, Estado do Piauí, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fixa os valores das Diárias do Poder Legislativo do município de Guaribas, estabelecido na Tabela do Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - O Servidor que a serviço, afastar-se da Sede do Município em caráter eventual ou transitório para outro ponto do Estado do Piauí ou fora do estado dentro do território nacional, fará jus a diárias destinadas a indenizar as parcelas de despesas extraordinárias com alimentação, pousada e locomoção.

Parágrafo Único – A Diária será concedida por dia de afastamento, mediante requerimento formal por parte do Servidor.

Art. 3º - Fica Revogada a Resolução Nº 15 de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas - PI, em 08 de fevereiro de 2024.

J
Jauro Dias Mala
Presidente

PP
Pedrina Perela dos Santos
1º Vice-Presidente

BM
Bruno Matias Mala
2º Vice-Presidente

RL
Rodrígues Lopes Rocha
1º Secretário

SD
Salvefino Pereira Dias
2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBAS
“Edifício Vereador Deusdete Alves Silva”
Rua Manoel Correia, S/N – Centro, CEP: 64.798-000- Guaribas - Piauí
CNPJ: 05.465.999/0001-68 Email: camaramunicipal.gua@gmail.com

ANEXO ÚNICO
Resolução Nº 31 de 08/02/2024TABELA DOS VALORES FIXADOS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS
DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUARIBAS-PI

CARGOS/FUNÇÃO	DESCOLAMENTO DENTRO DA MICROREGIÃO	DESLOCAMENTO DENTRO DO ESTADO	DESLOCAMENTO FORA DO ESTADO
VEREADOR	240,00	480,00	720,00
VEREADOR PRESIDENTE	300,00	600,00	900,00
CONTROLADOR, ASSESSOR PARLAMENTAR	200,00	400,00	600,00
DEMAIS SERVIDORES	180,00	360,00	540,00

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaribas - PI, em 08 de fevereiro de 2024.

J
Jauro Dias Mala
Presidente

PP
Pedrina Perela dos Santos
1º Vice-Presidente

BM
Bruno Matias Mala
2º Vice-Presidente

RL
Rodrígues Lopes Rocha
1º Secretário

SD
Salvefino Pereira Dias
2º Secretário